CAMARA MUNICIPAL DE POMPÉIA
-ESTADO DE SÃO PAULO-

Ofício-se 16.03.98

INDICAÇÃO Nº 64/98 **Proc.** 22.412

AUTOR:- Péricles Vaz da Silva Filho

ASSUNTO:- Alteração da linha de Circular

Excelentissimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pompéia

INIDICAÇÃO, nos termos regimentais, depois de tomadas as formalidades legais de estilo, ouvidos os Senhores Vereadores desta Casa, e se aprovado for, que seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal de Pompéia, para que o mesmo determine ao setor competente da municipalidade, para que estude as viabilidades de ser alterado o horário da circular que demanda da Empresa Brudden Equipamentos, passando das 11hs30 para 11hs40

Sala das Sessões, em 16/03/98

Péricles Vaz da Silva Filho
-vereador-

of. 256/98